



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 10 / 09 / 2024 às 19:14 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
GABINETE DA VEREADORA: **CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA**



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 1031/2024 - Data 04/09/2024 - Hora  
13:52:20 Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE  
APLAUSO DIRECIONADO AO SR. SAMYR ALAN LEITE  
XAVIER, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Remetente: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA ()

**Solicita constar em ata, voto de aplauso direcionado ao Sr. Samyr Alan Leite Xavier, servidor público municipal.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, solicito de Vossa Excelência que conste em ata um voto de aplauso ao Sr. Samyr Alan Leite Xavier, servidor público municipal desde 2015 e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Destacamos sua brilhante atuação como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2022/2024, especialmente pela condução exemplar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Patos em 2023.

#### JUSTIFICATIVA

O Sr. Samyr Alan Leite Xavier merece este voto de aplauso em reconhecimento à sua destacada contribuição como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2022/2024. Sua condução exemplar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Patos em 2023, com mais de 35 urnas eletrônicas e sem qualquer irregularidade, reflete um compromisso com a lisura e a democracia.

Além disso, sua luta constante pela valorização dos membros do Conselho Tutelar, culminando no aumento salarial dos conselheiros Norte e Sul em 2024, demonstra sua dedicação à melhoria das condições de trabalho e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas para a infância e adolescência. Este voto de aplauso reconhece não apenas seu empenho e competência, mas também o impacto positivo de suas ações na nossa comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 04 DE SETEMBRO DE  
2024.**

**CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA  
VEREADORA/AUTOR**